



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Processo Legislativo n.º 4729.

Projeto de Lei Complementar n.º 16/2025

Autor: Prefeito de Corumbiara.

Assunto: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 43, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014. (Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores da Saúde no Município de Corumbiara).

Relator: Isauro de Cerqueira.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 16/2025 veio devidamente acompanhado da [Mensagem 016/2025 de 18/11/2025 \(ID 38574\)](#), [Ofício \(Externo\) n.º 266/GAB/2025 de 18/11/2025 \(ID 38571\)](#), sem requerimento de urgência. Encaminhado a Procuradoria Jurídica, o Procurador Jurídico apresentou [Parecer Parecer Jurídico nº 92-LEG/2025 de 27/11/2025 \(ID 38998\)](#) opinando pela constitucionalidade e legalidade da proposição, não havendo vício formal ou material. Submetido à apreciação da Comissão Permanente de [Legislação, Justiça e Redação Final](#) recebeu Parecer Favorável (id 39183), do mesmo modo a Comissão Permanente de [Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente](#) emitiu parecer favorável (39329). Por fim, após leitura em Plenário, foi encaminhado para esta Comissão. O autor do projeto apresentou [Ofício \(Externo\) 289 de 09/12/2025 \(ID 39466\)](#), [Mensagem 01 de 09/12/2025 \(ID 39467\)](#) e [Emenda Modificativa 01 de 09/12/2025 \(ID 39468\)](#), modificando o PLC para acrescentar a criação de 02 cargos efetivo, os quais foram analisados para emissão do Parecer desta comissão.

É breve relatório.

VOTO DO RELATOR, Isauro de Cerqueira.

No que compete à análise da Comissão de Finanças e Orçamento, verifica-se que o Projeto de Lei Complementar n.º 16/2025 respeitou todos os preceitos legais, conforme [Parecer Parecer Jurídico nº 92-LEG/2025 de 27/11/2025 \(ID 38998\)](#).

Ante o exposto, **VOTO FAVORAVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2025 e emenda modificativa nº 01/2025, de autoria do Poder Executivo de Corumbiara.

Voto do Vereador **Narcélio Crisostomo do Nascimento:** Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do Vereador **Alessandro Ciconello:** Com ressalvas, voto favorável ao PLC nº 16/2025.

PARECER

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos, emite Parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar n.^o 16/2025, submetendo-o à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis para discussão e votação.

É o parecer!

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vereador Vice-Presidente**, em 12/12/2025 às 08:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Ciconello, Membro da Comissão - COFOSP**, em 12/12/2025 às 09:20, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 12/12/2025 às 10:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID 39395 e o código verificador 86A9C9E6.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Silva do Nascimento	***.647.852-**	15/12/2025 09:30

Referência: [Processo nº 2-4729/2025](#).

Docto ID: 39395 v1